





Proposição: EMEN - EMENDA SUBSTITUTIVA 9
MENSAGEM DO EXECUTIVO

MENSAGEM DO EXECUTIVO (PROJETO DE LEI) 004517/2022

DETIDADA DEFINITIVA DEL O AUTOR
RETIRADA DEFINITIVA PELO AUTOR
Em: 21/10/2022
4
Juraci Scheffer
PRESIDENTE

Art. 1º. Substitui o §1º do art. 28 do Projeto de Lei oriundo da Mensagem do Executivo nº 4517/2022, que passa a ter a seguinte redação:

"Art. 28. (....)

§1º O valor da PPE2 resultará da multiplicação da base de cálculo de 275 (duzentos e setenta e cinco) pontos por 0,004 (quatro milésimos) do vencimento base devido aos procuradores municipais no padrão inicial da classe Procurador nível I.

(...)".

Palácio Barbosa Lima, 29 de agosto de 2022.

João Wagner de Siqueira Antoniol Vereador João Wagner - PSC

fam Wegen de G. Anter

Subscritores:

André Luiz Vieira da Silva Vereador André Luiz -Republicanos

José Márcio Lopes Guedes Vereador Zé Márcio - PV

Kátia Aparecida Franco Vereadora Kátia Franco Protetora - REDE Carlos Alberto Bejani Júnior Vereador Bejani Júnior -Podemos

Julio César Rossignoli Barros Vereador Julinho Rossignoli - PP

Carlos Alberto de Mello Vereador Sargento Mello Casal -PTB

, Care Al

Juraci Scheffer Vereador Juraci Scheffer - PT Junga Rocha dos Scatos

Tiago Rocha dos Santos

Tiago Rocha dos Santos Vereador Tiago Bonecão -CIDADANIA



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL A validade das assinaturas poderão ser verificadas no endereço www.camarajf.mg.gov.br/sal/verificador, código verificador: 117464